



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 7754 , DE 18 DE MARÇO DE 1997.

**Dispõe sobre ativação de Órgão na
Polícia Militar do Estado de Rondônia.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e ainda o art. 36 do Decreto-Lei nº 029, de 01 de novembro de 1982,

DECRETA :

Art. 1º Fica ativado na Polícia Militar o Comando de Policiamento Aéreo - COPAé, sediado no Município de Porto Velho - RO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 1997, 109º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
- Governador -


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
- Chefe da Casa Civil -


EVANILDO ABREU DE MELO - Cel PM
- Comandante Geral da PM/RO -

Publicado no Diário Oficial
nº 3918 do dia 19/03/97

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 7754, DE 18 DE MARÇO DE 1997.

Dispõe sobre ativação de Órgão na
Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que
lhe confere o art. 62, inciso V, da Constituição Estadual e ainda o art. 30 do Decreto-Lei nº 029, de
01 de novembro de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Fica ativado na Polícia Militar o Comando de Policiamento Aéreo - COPA,
sediado no Município de Porto Velho - RO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 1997, 109ª da

República

VALDIR RAUPP DE MATOS
- Governador -

EVANILDO ABRÃO DE MELO - Cel PM
- Comandante Geral da PMRO -

JOSE DE ALMEIDA JÚNIOR
- Chefe da Casa Civil -